<b>30 –</b> São Paulo, 131 (21)		Diário O	ficial Pode	er Executivo - Seção I	
Sgt PM Robson da Silva Bitencourt     Sgt PM Marciano Braga da Silva Rodrigues dos Santos	100257-A 119510-7	Cap PM Rafael Gonçalves de Oliveira Cap PM Rodrigo Martini Batista	112718-7 960435-9	Sgt PM Geyson Mauro de Aguiar     Sgt PM Ricardo Rodrigues Chaves	120036-4 113225-3
Sgt PM Delcy da Rocha Santos     Sgt PM Natalino Silva Marinho     Sgt PM Alexandra Appropriate Disc.	115459-1 992003-0	Cap PM Renato de Oliveira Montanari  1. Ten PM Ana Paula Arruda Giba	108467-4 975799-6	Sgt PM Ciro Carlos Gomes da Silva     Sgt PM Marcelo de Almeida Huzian     Sgt PM Ismaal Oliveira Piabaira	105703-A 101063-8
Sgt PM Alexandre Aparecido Dias     Sgt PM Elias Vangelista     Sgt PM Francisco Helio dos Santos de Melo	105392-2 943175-6 920637-0	Ten PM Ana Paula Arruda Silva     Ten PM Antonio Carlos de Oliveira Hoffmann     Ten PM Fabricio José Oliveira de Azevedo	100835-8 Re 127751-A 106309-0	Sgt PM Ismael Oliveira Pinheiro     Sgt PM Hortencio Lopes Ferreira     Sgt PM Claudio Pedroso Garcia	129819-4 102655-A 101192-8
Sgt PM Jean de Souza Macedo     Sgt PM José Edson Machado	104371-4 920521-7	Ten PM Cristiane Martinez Damiati     Ten PM Leonardo Gonçalves Lopes	117897-A 146887-1	Sgt PM Alison Fernando de Oliveira     Sgt PM Kleverton Luis de Campos	961142-8 115360-9
Sgt PM Mariangela Costa     Sgt PM Ary Ricardo de Araujo Martins	981818-9 115444-3	Ten PM Rhanan Toshinobo Maeda     Ten PM Thiago Soto Torres	127743-0 115344-7	Sgt PM Tales Victor de Lima Medeiros     Sgt PM Willians Mendes Francisco	133785-8 113127-3
Sgt PM Eduardo Medeiros de Oliveira     Sgt PM Luciano Melizi     Sgt PM Jefferson Aparecido Orsi	121212-5 109138-7 129070-3	Ten PM Cleber Rodrigues Ventrone     Subten PM Fabio Ataide de Lima     Subten PM Cristian Alexandre Fontes	132398-9 930762-1 930761-3	Sgt PM Emerson Oliveira da Silva     Sgt PM Edgard Rodrigues dos Santos     Sgt PM Moisés Pereira Leão	101047-6 115389-7 101408-A
Sgt PM Renato Gerimias da Silva     Sgt PM Rodrigo Silva dos Santos	102890-1 123542-7	Subten PM Edijane Generoso Pereira Pavesi Subten PM Sergio Luiz Ferreira Lima	921801-7 982640-8	3. Sgt PM Edson Ferreira Costa Cb PM Andre Luiz da Silva	119129-2 115406-A
Sgt PM Manoel José De Castro Tavares     Sgt PM Marcos Vinicius Gonçalves	921053-9 944389-4	1. Sgt PM Hugo Rener de Abreu 1. Sgt PM José Adauto Gomes da Silva	103001-9 863571-4	Cb PM Edimario Aroeira de Lira Cb PM Marcello Martinho Chamiso de Biasi	953059-2 104278-5
Sgt PM Andre Soares Rochia     Sgt PM Andre Luis Bentivoglio     Sgt PM José Mauro Nunes Antunes	115453-2 961450-8 119489-5	Sgt PM Luiz Henrique Benvenuto     Sgt PM Alessandro Garcia Carriel     Sgt PM Cleberton José Ribeiro	102952-5 107726-A 113450-7	Cb PM Ricardo Alexandre de Camargo Lopes Cb PM Carlos Augusto da Silva Junior Cb PM Vagner Dantas Messias	963707-9 115427-3 101058-1
Sgt PM Adalberto Campos Lima     Sgt PM Robinson Fernando do Couto	114282-8 103426-0	Sgt PM George Ilton Coli     Sgt PM Gilmar Dantas	921151-9 904909-6	Cb PM Mauricio do Prado Cb PM Valdeli Domingues Leite	111483-2 101065-4
Sgt PM Anderson Engler Pinto     Sgt PM Acelino Ferreira Lima Neto     Sgt PM Pelaca Valaria Compara Petasali	137698-5 970287-3	Sgt PM Robson Crosue Nunes Dinardi     Sgt PM Douglas Alves dos Santos     Set PM Edador Dontos de Britto	921277-9 123425-A	Cb PM Adriano Henrique Oliveira dos Santos Cb PM Lucas Farias Santos de Lima	134647-4 131555-2
Sgt PM Robson Valerio Gamarros Betareli     Sgt PM James Ralph Silva Guimaraes     Sgt PM Flavio Jacinto dos Santos	112026-3 104757-4 101084-A	Sgt PM Ednelsom Dantas de Britto     Sgt PM Rosemiro Dias Felipe     Sgt PM Fabiano Roberto Fellicio	901473-0 102998-3 115483-4	Cb PM Marcio Batista de Carvalho Cb PM Ivo Santos Matos Cb PM Ricardo Antonio Mazzotin	113030-7 125505-3 921266-3
Sgt PM Joviano Antonio da Fonseca     Sgt PM Bruno Tassini Junior	964748-1 102373-0	Sgt PM Wellington Ricardo Ferro     Sgt PM José Antonio Simoes Gouvêa	123560-5 115352-8	Cb PM Nilton Cesar Cardoso de Araujo Nunes Cb PM Rodrigo Ferreira Nunes	101080-8 122951-6
2. Sgt PM Marcelo Leitao 2. Sgt PM Anibal Bruno Magorbo 2. Sgt PM Mauro José Da Silva	901373-3 115320-0 973837-1	Sgt PM Jadir Fernandes     Sgt PM Kleber Roberto Barbaroto     Sgt PM Almir de Souza Leao Neto	930764-8 100075-6 103578-9	Cb PM Marcio Prado dos Santos Cb PM Renato Ribeiro dos Santos Cb PM Igor de Camargo Gonçalves Ponto	101052-2 934200-1 123875-2
Sgt PM Maxmiliano Ferreira da Silva     Sgt PM Diego de Queiroz	137367-6 120617-6	Sgt PM Anni de Souza Leab Neto     Sgt PM João Cesar Nicoleti     Sgt PM Claudemir Nunes de Oliveira	102976-2 991266-5	Cb PM Valdécio Lobo Ferreira Cb PM Eduardo Benedicto Trigo Neto	101181-2 112424-2
<ul><li>2. Sgt PM João Adao Ribeiro Lucio</li><li>2. Sgt PM Rogerio de Souza</li></ul>	104269-6 924726-2	Sgt PM Ernesto Onodera     Sgt PM Nilton Carlos Pastro	103013-2 963892-0	Cb PM Igor de Camargo Gonçalves Pinto Cb PM Anderson da Silva Rodrigues	123875-2 131931-A
Sgt PM Alexandre dos Santos Ribeiro     Sgt PM Eduardo Tadeu Oliveira     Sgt PM Anderson de Oliveira Souza	924226-A 100550-2 103726-9	Sgt PM Marcio Mendes Pio     Sgt PM Carlos Eduardo Prete     Sgt PM Tiago Rozanez Silis	106091-A 920087-8 102950-9	Cb PM Rosemar Lourenco Santos Cb PM Rogério da Silva Almeida Cb PM Moacir Holovati	941794-0 111693-2 101411-A
Sgt PM Natan Lucas Marcondes Gonzaga     Sgt PM Andre Luiz Bonini de Castro	142176-0 140182-3	1° Sgt PM Robson Rogério 2. Sgt PM Aryon Gabriel Amorim	943148-9 123409-9	Cb PM Adilson Domingues Cb PM Reginaldo Pedroso da Silva	101110-3 101246-A
Sgt PM Altamiro Candido Junior     Sgt PM Rodrigo Silva Dias     Sgt PM Adriano Wilson Gaio Netto	115489-3 117482-7 129516-4	2. Sgt PM Humberto Bordinassi 2. Sgt PM Luiz Carlos Boschetti 2. Sgt PM Casar Luis de Mello Souza	102936-3 102957-6	Cb PM Edesio Muniz de Lima Cb PM Juvêncio Alves Guimarães Neto Ch PM Jorge Luiz Ivanauskas	124483-2 101217-7 124693-3
Sgt PM Adriano Wilson Gaio Netto     Sgt PM Hiroto Kurashiki     Sgt PM Flavio Kakiuchi	129516-A 105734-A 100577-4	Sgt PM Cesar Luis de Mello Souza     Sgt PM David Lopes Ferreti Regaci     Sgt PM Edinaldo Donizeti da Silva	991339-4 128909-8 940325-6	Cb PM Jorge Luiz Ivanauskas Cb PM Edson França Cb PM Joacir Donisete Thibes	124693-3 101159-A 101384-0
Sgt PM Laercio Ferraz do Amaral     Sgt PM Alexandre dos Santos Lemos	112622-9 115410-9	Sgt PM Eduardo Vinicius Macedo de Sa     Sgt PM Thiago Felipe Mazzini Borges	142298-7 128748-6	Cb PM João Fernandes Ramos Cb PM Dinarte Lourenço	976326-A 981894-4
Sgt PM Juliano Machado dos Passos     Sgt PM Daniela Pastoriza Crisostomo dos Santos     Sgt PM Reginaldo de Camargo	133479-4 121049-1 105958-A	Sgt PM Vanderlei dos Santos     Sgt PM Alexi Henrique Filadelfo Pinto     Sgt PM Alessandro Ferreira dos Santos	102954-1 966415-7 108216-7	Cb PM Luiz Antônio de Andrade Cb PM Celso dos Santos Sieiro Cb PM André Araújo Pagés	101644-0 101175-8 112863-9
3. Sgt PM Rodrigo Aparecido da Silva Rodrigues 3° Sgt PM Ailton Luis Bertate	130896-3 992216-4	2° Sgt PM Adriano Molina Lopes 2° Sgt PM Francisco Ferreira Santana	123388-2 142476-9	Cb PM Edson de Lara França Cb PM Marcelo Costi	921148-9 921163-5
3° Sgt PM Danilo Roberto Alvelan Cb PM Adriana Alencar Cassiano da Silva	129635-3 963564-5	Cb PM Marcelo Caetano Belamoli da Silva Cb PM Marcos Cavicchioli Nunes Alvarenga	102947-9 106097-0	Cb PM Marcelo Muniz da Silva Cb PM Jeferson Cypriano Domingues	101181-2 101335-1
Cb PM Sergio Henrique Graciano Viotto Cb PM Leonardo Ferris da Silva Cb PM Alexandre Cardoso da Silva	888278-9 115402-8 127895-9	Cb PM Guilherme Chioca Camargo Cb PM José Antonio Conti Cb PM Alexandre Fontana Lopes	129796-1 124167-2 111265-1	Cb PM João Evangelista de Morais Júnior Cb PM Antônio Marcos Franco Cb PM Daniel Aquiar de Araújo	121719-4 101095-6 115451-6
Cb PM Adhamo Felix dos Santos Cb PM Alexandre Bispo de Souza	128780-0 965425-9	Cb PM Everton Antonio Novello de Oliveira Cb PM Emerson Rodrigues Sobrinho	129739-2 102980-A	Cb PM Renato Malavazi Cb PM Christian Gonçalves Dias da Silva	101671-7 113193-1
Cb PM Luiz Carlos Bitante de Arruda Cb PM Amauri Bueno Cb PM Eduardo de Campos	116573-9 953055-0 114543-6	Cb PM Fernando Santinato Valderramos Cb PM Anderson Silva Verissimo Cb PM Vinicius Alves Rodrigues	Re 102975-4 141434-8 106380-4	Cb PM Rafael de Oliveira Prado Cb PM Mateus Eduardo Moraes Cb PM Fernando Luiz Santana	115339-A 112994-5 113109-5
Cb PM Jefferson Alexandre Cardelli Cb PM Ronaldo Cezarino Ferreira	975962-0 941298-A	Cb PM Leandro Xavier de Barros Cb PM Antonio Carlos de Jesus	123484-6 Re 942393-1	Cb PM Sérgio Augusto Ferreira Silva Sd PM - 1C Franklin Kaue da Silva Borges	122851-0 134387-4
Cb PM Angela Carla Danielli- Cb PM Fabiano dos Santos Rodrigues Cb PM Marcelo Correa de Melo	Re 966507-2 109027-5 105301-9	Cb PM Carlos Alberto Tanganini Cb PM Gilmar Florentino Cb PM Renato Lopes de Faria	965399-6 991363-7 102934-7	Sd PM Dimas José Mâncio Quarto Batalhão de Polícia Militar Ambiental NOME	129669-8 <b>RE</b>
Cb PM Sergio Delgado Junior Cb PM Edinaldo Tavares	135844-8 104937-2	Cb PM Adriano Sarti Pimentel Cb PM Ricardo Henrique Giacon	102948-7 102982-7	Cap PM Cassius José De Oliveira Cap PM Diogo Araujo	980964-3 112794-2
Cb PM Rodrigo Cesar Espindola Vieira Cb PM Marcio Angelo	115334-0 941776-1	Cb PM Fausto Muniz Fogaça Cb PM Eriki Rodrigo Souza Dias	104035-9 104151-7	Cap PM Deivid Gabriel de Melo Cap PM Luiz Octavio Cavalheiro	118420-2 105520-8
Cb PM Orlando de Almeida Junior Cb PM Paulo Afonso da Silva Neves Cb PM José Expedito de Sousa Pereira	941745-1 144458-1 990317-8	Cb PM Wagner Caetano Fidalgo Cb PM Marcos Roberto Scardovelli Cb PM Danilo Diniz Oliveira Silveira	106072-4 106335-9 110311-3	Cap PM Antonio Carlos de Souza Pilon Cap PM Rodrigo Antonio dos Santos 1. Ten PM Alonso Wendel Ferreira da Silva	117566-1 103617-3 127721-9
Cb PM Fabio Lima Negrizoli Cb PM Guiomar de Assunção M. de Oliveira	129750-3 974542-4	Cb PM Alberto Moerbeck Moreira Junior Cb PM Cícero Santos da Silva	116218-7 117328-6	1. Ten PM Roberta Geraldi Aniceto 1. Ten PM Patrick Ricardo Candido Gonçalves Barboza	117793-1 121957-0
Cb PM Fabio Rodrigues da Silva Cb PM Fabricio José Pereira de Oliveira Cb PM Josué Leite Ferraz	116468-6 118620-5 115321-8	Cb PM Wilson Martins Tostes Junior Cb PM Elton Souza Medeiros Cb PM Marcos dos Santos Gomes	118888-7 123440-4 123506-A	1. Ten PM Fernando Rafael Eufrasio Junior 1. Ten PM Fabio Luiz de Jesus Leme 1. Ten PM Emerson Mioransi	140944-1 136206-2 116532-1
Cb PM Alex Fonseca Pereira Cb PM Adriano Aparecido Gazolli	115412-5 109780-6	Cb PM Maurício de Oliveira Cb PM Richard Ederson Belisário	126135-5 129986-7	Ten PM Sarah de Carvalho Barbosa     Ten PM João Pedro Fabrício Machado	140968-9 121924-3
Cb PM Guilherme Gulinelli Junior Cb PM Airton José Ferreira Cb PM Hamilton José De Souza	115422-2 115472-9 126576-8	Cb PM Natan Conrado da Silva Bezerra Cb PM Alan Cristian Pereira da Silva Cb PM Joana Aparecida Olmedo de Souza Hoffmann	133781-5 134954-6 139095-3	1. Ten PM Marcos Rogério Calian Subten PM Clementino José Bianchi Subten PM Jean Carlos Ambrosio	138928-9 913890-A 103655-6
Cb PM Vitor Lacalle Gonçalves Cb PM Ricardo Guilguer de Lima	131009-7 124887-1	Sd PM Luiz Antonio Rojas de Lima Sd PM Fernando Glavão Nobre dos Santos	129890-9 138311-6	Subten PM Juciano Antonio da Silva Subten PM Izequiel Mendes	912449-7 924046-2
Cb PM Anisio Lino Teodoro Cb PM Vivian Carporas	975592-6 963623-4	Terceiro Batalhão de Polícia Militar Ambiental NOME	RE	Subten PM Marcelo Fernandes Ribeiro Subten PM Cleber Roberto Teixeira	942126-2 942499-7
Cb PM Diogenes Camargo Lobo Cb PM Eduardo Loureiro dos Santos Cb PM Abreu Brandino de Oliveira	126495-8 115458-3 109798-9	Cap PM Renato Barra Dias Cap PM Igor Khenzo Hiasa Cap PM Ricardo Bussotti Nogueira	104633-A 108362-7 100357-7	Subten PM Marcos Xavier da Rocha 1. Sgt PM Edvaldo Boneto 1. Sgt PM Junior Carlos de Carvalho	930767-2 912669-4 1 19248-5
Cb PM Alexsandro Mendes de Oliveira Cb PM Rodolfo Montanheri de Santana	122015-2 142317-7	Cap PM Diego Mateus Cardoso Hoffmann Cap PM Eduardo Monteiro de Oliveira	121913-8 117589-2	Sgt PM Emerson Cataruci     Sgt PM Fernando Morais Ferreira	965404-6 103593-2
Cb PM Roberto Maerico do Nascimento Junior Cb PM Arthur Alves de Lima Cb PM Rodrigo de Barros Morais	119530-1 101099-9 120688-5	Cap PM Marcelo Medina Cap PM Fernando Burgos Garcia 1. Ten PM Carlos Magno Araujo Pereira	980905-8 115430-3 127817-7	Sgt PM Doailson Cassio do Nascimento     Sgt PM Paulo Cesar de Jesus Pacheco     Sgt PM Marcos Antonio dos Reis Junior	103613-A 943924-2 109929-9
Cb PM Marcius Petrella dos Santos Cb PM Carlos Roberto da Silva	976081-4 114247-0	Ten PM Marcus Vinicius Donato     Ten PM Jonas Stanich Conde	127720-A 130157-8	Sgt PM Marcos Antonio dos Neis Julio     Sgt PM Renato Rodrigues Sampaio     Sgt PM Clecio Eduardo Garcia Sanches	103603-3 103668-8
Cb PM Diego Laranjeira Padilha Cb PM Rodrigo de Souza Ch PM Padrigo Jesé Compando Silva	126874-A 130002-4	Ten PM Carlos André De Azevedo Filho     Ten PM Raphael Brito Batista     Ten PM Mayde Parkess Mairelles	127705-7 127812-6	Sgt PM Marco Cesar Vizzotto     Sgt PM Andre Arao de Oliveira     Sgt PM Prime Pibeiro Posqueti	123504-4 123404-8
Cb PM Rodrigo José Gomes da Silva Cb PM Marcos Heber Cruciol da Silva Cb PM Robinson Rodrigo Ferreira	116697-2 115361-7 Re 115527-0	Ten PM Mayko Barbosa Meirelles     Ten PM Raquel Aparecida dos Santos Stanich     Ten PM Fernando César de Carvalho	149728-6 117842-3 121924-3	2. Sgt PM Bruno Ribeiro Bosqueti 2. Sgt PM José Alfredo Brigatti 2. Sgt PM Jonatan Luiz Casagrande	119964-1 103635-1 103640-8
Cb PM Ronaldo de Campos Cb PM Alexandre Augusto de Campos dos Santos	119872-6 115411-7	Ten PM Francine Gabrielly de Toledo Vaz Motta     Ten PM Guilherme Absay Lourenço de Lima	138928-9 152749-5	Sgt PM Leonardo Dantas de Araujo     Sgt PM Ricardo de Oliveira	942049-5 115348-0
Cb PM João Paulo Domingues Sarto Cb PM Marcello Santos Fernandes Cb PM João Paulo Travisan de Oliveira	148959-3 109644-3 147422-7	Subten PM Valdenio Mangueira Frade Subten PM Michel Antonio Nunes Subten PM Luis Henrique Vanzo	933156-5 940899-1 911087-9	Sgt PM Fernando Alipio de Lima     Sgt PM Fernando Lima Ribeiro     Sqt PM Marcos Freitas	103644-A 103649-1 123507-9
Cb PM Daniel Silverio de Souza Cb PM Maicon Tasso Vieira de Medeiros	123052-2 127023-A	Subten PM Marcos Aurélio Alvarenga 1. Sgt PM Cesar Valdoski	933518-8 101179-A	2. Sgt PM Idio José De Lima Filho 2. Sgt PM Silvio Perpetuo Lanza	103645-9 103631-9
Cb PM Diogo Carneiro Galvão Pinheiro Cb PM Mauricio Cristiano Locatelli	150261 109163	Sgt PM Clayton Aguiar Correia dos Santos     Sgt PM Alessandro Cristian da Silva	114796-0 101046-8	Sgt PM Leandro Pereira de Godoi     Sgt PM Fernando Ricordi Penna	103643-2 132717-8
Cb PM Edson José Dupre Cb PM Diego Endrigo Mafra de Moraes Cb PM Edson Ricardo Almeida Souza Guimarães	980069 123066 991789	Sgt PM Sergio Domingos de Santana     Sgt PM Reginaldo Felizardo de Oliveira     Sgt PM Paulo Galvao Nogueira	930523-8 101241-0 107886-A	Sgt PM Reinaldo Latreques Junior     Sgt PM Andre Spagnoli Teixeira Pinto     Sgt PM Abilio Lorenzeti Junior	103677-7 123407-2 123378-5
Cb PM Dario José da Silva Cb PM Carlos Wendel Rosa	120356 105295	Sgt PM Gilmar Alves dos Santos     Sgt PM Miqueias Gomes de Sousa	101083-2 101077-8	3. Sgt PM Daniel de Souza Fortunato Cb PM Douglas Ferraz Aschkar	980522-2 103609-2
Cb PM Francisco Vicente Packer Junior Cb PM Thiago dos Santos Cb PM João Marcos de Oliveira	112864 136589 133212	Sgt PM Wellington de Oliveira Gomes     Sgt PM Celson Santos Oshimoto     Sgt PM Daniel Otaviano de Oliveira	125576-2 115467-2 952032-5	Cb PM Marcelo Rodrigues de Assuncao Cb PM Marcelo Eduardo Belini Cb PM Marco Antonio Alves Camilo	117167-4 930608-A 103629-7
Cb PM Flavio Costa de Barros Cb PM Hélio Marcolinao Rodrigues Dias	125.928 137003-A	1. Sgt PM Sidnei do Prado 1. Sgt PM Renato Teixeira	101050-6 911101-8	Cb PM Elcio Caparroz Pizolato Cb PM Silvio Antonio Cossari	123438-2 103630-A
Cb PM Oswaldo Mendes Ribeiro Junior Cb PM Paulo Rogério Morais Ch PM Frik Molina Longo	942894-1 974830-0 107997-2	Sgt PM Marcel Lincoln Shimoi da Silva     Sgt PM Rafael Pires Ferreira     Sgt PM Evander Alves Goncalves	101165-A 122448-4 101068-9	Cb PM Fabio Henrique Fioratti Felix Cb PM Alex Herman da Gama Ch PM Jarir Aparecido da Silva Junior	137067-7 972475-3 134614-8
Cb PM Erik Molina Longo Cb PM Eliano Alves Bispo Sd PM - 1C Marcio Ribeiro Brustelo	107997-2 115452-4 129905-A	Sgt PM Evander Alves Gonçalves     Sgt PM Fernando Henrique Santucci de Assis Tristão     Sgt PM José Francisco Alves	101068-9 921193-4 941757-5	Cb PM Jacir Aparecido da Silva Junior Cb PM Adriano de Lima Cb PM Rovilson Mariano	134614-8 129512-8 134808-6
Sd PM - 1C Sandra Lopes dos Santos Sd PM - 1C Dario Rodrigues Pereira	128677-3 133550-2	Sgt PM Raquel das Graças Benedicto de Oliveira     Sgt PM Rafael Moller	961714-A 122938-9	Cb PM Rafael Vieira de Mattos Cb PM Bruno Ribeiro Obvioslo	109913-2 132229-0
Sd PM - 1C Marcelo Tadeu Moreira Gallego Sd PM - 1C Otavio Vitor Sd PM - Marcelo Pereira de Souza	133.253 147737 133101-9	Sgt PM Marco Antônio de Oliveira     Sgt PM Eder Flores Lima     Sgt PM Juliano Domingos Leal	941792-3 961654-3 971546-A	Cb PM Marcio José Alves Pinheiro Cb PM Felipe Rico Pires Cb PM Rodnei Eder Borqato	123502-8 105015-0 103612-2
Segundo Batalhão de Polícia Militar Ambiental <b>NOME</b>	RE	Sgt PM Eric Vinicius Pires de Carvalho     Sgt PM Juliano César do Nascimento	106580-7 115388-9	Cb PM Rondon Arrosti Neves Cb PM Fabricio Sabatini	115325-A 103599-1
Cap PM Julio Cesar Cacciari de Moura Cap PM Eliton Ricardo Sanches Cap PM Leo Artur Marestoni	112745-4 966421-1 108361-9	Sgt PM Wlamir dos Santos Antonietti     Sgt PM Eduardo de Lima Araújo     Sgt PM Ricardo Floriano dos Santos	101316-5 105662-0 111087-0	Cb PM Marcelo Caldeira da Silva Cb PM Andre Luiz Vieira de Mattos Cb PM Thiago Vinicius Cabral	103664-5 103604-1 103634-3
Cap i mi reo vitui maiestuii	100201-9	. 1. Jyc i mi micaluu i luilallu uus Sallilus	111067-0	Co i wi iiiago viiiiCius CdDIdI	103034-3

Cb PM Victor Vitautas Naviskas 912497-7 Cb PM Vitor Paulo Mininel 103590-8 124279-2 Cb PM Danilele Silva Pimentel Cb PM Andrea Oliveira Pardal 112225-8 Cb PM Ricardo Xavier da Rocha 114093-A Cb PM Tadeu de Oliveira 119375-9 Cb PM Paulo Cesar Ferreira 103669-6 Sd PM - 1C Matias Tenorio de Miranda 135177-0 Sd PM - 1C Renan Palhano de Oliveira 129968-9 Sd PM Leandro Onofre Guiaro Paladino

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada e autorizada a participação dos membros designados na forma acima nas sessões realizadas em data anterior à presente.

## Departamento de Gestão Regional Centro Técnico Regional III - Santos Comunicado

O Diretor do Centro Técnico Regional III - Santos, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, torna público a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Sede do 3º Pelotão da Polícia Militar Ambiental, localizado à Av. Padre Anchieta. 12, Peruíbe, SP, conforme data agendada para o Atendimento

Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual 64.881. de 22-3-2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados:

O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso).

Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara e para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários para a vídeo conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Nº do Auto de Infração: 20210113012446-1.

Nome do autuado: Rogério Lima Rodrigues, CPF 421.863.858-64.

Penalidade aplicada: Pesca - Advertência. Município do local da infração: Peruíbe.

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 2-2-2021, às 9 horas.

Nº do Auto de Infração: 20210113012446-1.

Nome do autuado: Rogério Lima Rodrigues, CPF 421.863.858-64.

Penalidade aplicada: Outras Infrações - Advertência.

Município do local da infração: Peruíbe. Data Agendada para Atendimento Ambiental: 2-2-2021,

às 10 horas.

## Centro Técnico Regional V - Presidente Prudente Comunicado

O Diretor do Centro Técnico Regional de Fiscalização de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental CFB, da Secretaria do Meio Ambiente, torna público a relação de Autos de Infração Ambiental, cujos autuados não foram localizados para entrega da notificação via Correios

Auto de Infração Ambiental 20191022010939-1 Autuado: Eduardo Alves de Souza, CPF 216.280.328-39.

Município da infração: Presidente Epitácio. Motivo da Publicação: Informamos que não foi efetuado o protocolo de defesa contra a decisão do Atendimento Ambiental.

. Diante do exposto, deverá ser efetuado o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 e, para tanto, é necessário o vosso comparecimento à Unidade da CFB, com endereco à Rua Eufrásio de Toledo, 38, Jardim Marupiara, Presidente Prudente, SP, no prazo máximo de 30 dias, contados da data desta publicação, para a emissão do boleto para pagamento. O pagamento da multa não exime o autor da infração da responsabilidade por outras sanções relacionadas à infração cometida, caso existam, tais como embargo, demolicão, suspensão das atividades, ou outra, que permanecem vigentes. Na esfera administrativa não é mais possível à interposição recurso, razão pela qual, caso o pagamento não seja realizado, o débito será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral

Auto de Infração Ambiental 20181017003732-1 Autuado: Mateus de Oliveira Pegos, CPF 451.397.018-98.

Município da infração: Teodoro Sampaio.

Motivo da Publicação: Informamos que não foi efetuado o protocolo de defesa contra a decisão do Atendimento Ambiental. Diante do exposto, deverá ser efetuado o pagamento do valor de R\$ 19.200,00 e, para tanto, é necessário o vosso comparecimento à Unidade da CFB, com endereço à Rua Eufrásio de Toledo, 38, Jardim Marupiara, Presidente Prudente, SP, no prazo máximo de 30 dias, contados da data desta publicação, para a emissão do boleto para pagamento. O pagamento da multa não exime o autor da infração da obrigação de reparar o dano ambiental causado, nos termos do artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei Federal 6.938/81 e também da responsabilidade por outras sanções relacionadas à infração cometida, caso existam, tais como embargo, demolição, suspensão das atividades, ou outra, que permanecem vigentes Fica, portanto, Vossa Senhoria notificado a agendar comparecimento à Unidade a CFB, no endereço acima indicado, no prazo máximo de 30 dias, contados da data desta publicação, para a adoção de medidas visando à recuperação da área e/ou regularização da atividade. Na esfera administrativa não é mais possível à interposição recurso, razão pela qual, caso o pagamento não seja realizado, o débito será incluído no valor integral no sistema da dívida ativa, para cobrança judicial junto a Procuradoria Geral do Estado, assim como o ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Auto de Infração Ambiental 20191116012314-1

Autuada: Cleonice de Fatima Rebouças, CPF 280.082.359-34. Município da infração: Panorama.

Motivo da Publicação: Tendo em vista que a autuada não efetuou o pagamento do boleto referente ao débito pendente da multa aplicada ao Auto de Infração Ambiental citado acima, no valor total de R\$ 134,00, é necessário o vosso comparecimento à Unidade da CFB, com endereço à Rua Eufrásio de Toledo, 38, Jardim Marupiara, Presidente Prudente, SP, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para a emissão do boleto para pagamento. Salientamos que o pagamento da multa não exime o autor da infração da obrigação de reparar o dano ambiental causado, nos termos do artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal, e do artigo 4º da Lei Federal 6.938/81, e também da responsabilidade por eventuais outras sanções relacionadas à infração cometida, tais como embargo, demolição, suspensão das atividades, ou outra, que permanecem vigentes. Caso não seja efetuado o pagamento da multa no prazo determinado na guia de recolhimento, o débito será cadastrado no Sistema da dívida ativa para cobrança judicial junto à Procuradoria Geral do Estado.

Auto de Infração Ambiental 20190228003307-2 Autuada: Taise Daniele da Silva, CPF 370.666.128-41. Município da infração: lepê.

Motivo da Publicação: Tendo em vista que a autuada não efetuou o pagamento do boleto referente ao débito pendente da multa aplicada ao Auto de Infração Ambiental citado acima. no valor total de R\$ 2.400,00 e, para tanto, é necessário o vosso comparecimento à Unidade da CFB, com endereço à Rua Eufrásio de Toledo, 38, Jardim Marupiara, Presidente Prudente, SP, no